



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 11/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.374, de 13 de setembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Supervisor Programa Criança Feliz Carga horária: 24 h/s	Pamela Pacheco de Mendonça Gonçalves	14.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de novembro de 2022.

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.11.11 14:45:32 -03'00'

Cléia Juçara Airolti,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Secretaria Municipal de Saúde que trabalham diretamente com demandas sociais, a partir do Memorando nº 1403/2022 – SEMSA e da Súmula nº 473 do STF, tendo em vista a repercussão negativa do objeto da licitação nas mídias digitais. O termo de cancelamento do processo se encontra disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, link: <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/pmsap/licitacao/2190>.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de novembro de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS

Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis

Código Identificador:507676FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 382/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.404, de 4 de outubro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Geólogo Carga horária 20h/s	Sandro Monticelli petro	8.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafda@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de novembro de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:8AAE2BEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 11/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.374, de 13 de setembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Supervisor Programa Criança Feliz Carga horária: 24 h/s	Pamela Pacheco de Mendonça Gonçalves	14.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafda@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de novembro de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:1CA0DBC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 151/2021.

CONTRATO: Segundo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 027/2022.

CONTRATADA: ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 17.618.613/0001-90.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde.

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Sétima do contrato original, especificamente o item 7.5, para permitir a sub contratação dos serviços objeto do contrato, por meio de pessoas jurídicas, conforme disposto no Memorando 1349/2022- SEMSA, de 27/10/2022. § ÚNICO – Fica determinado que, na hipótese de subcontratação, a mesma documentação de habilitação apresentada pela Contratada, deverá ser igualmente apresentada pela subcontratada.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:1A3B43EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2022**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS toma público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 059/2022, destinada na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para reforma do Posto de Saúde Central, sito à Rua Antônio Nunes Benfica, n.º 15, Bairro Cidade Alta no município de Santo Antônio da Patrulha conforme Memorando n.º 870/2022 e Pedido de Compra n.º 2022/1899. **A abertura do certame será realizada no dia 01/12/2022, às 14h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Ant.º. da Patrulha-RS, sendo que **os interessados deverão cadastrar-se no município até o**